



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 34
FL. Nº 1207
CONT. Nº 062-15-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, RAMPAS DE VEÍCULOS E ESCADAS EXTERNAS DA EDIFICAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO OGMO E SETORES DE SEGURANÇA DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Aos 23 dias do mês de novembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de Empresa Pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.858.777-0 (Processo Principal nº 13.547.001-5), Concorrência Pública nº 9/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 02/08/2015, assina com **HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Via Vêneto, 1421 – cj. 4 – Santa Felicidade – Curitiba/ PR, CEP: 82020-470, Fone: (41) 3272-7002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.197.968/0001-85, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ATILIO SERGIO HUMMEL**, portador do RG nº 3.719.165-5/PR e CPF/MF nº 624.424.069-34, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93 e pelas Condições Gerais de Contratos aprovadas pela Resolução nº 032/2011, de 10 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8572 de 19 de outubro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 062/2015, nos termos do § 1º, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de novembro de 2015, restando fixada a data do término para o dia 23 de dezembro de 2015, mediante a celebração do Segundo Termo Aditivo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 34
FL. Nº 1208
CONT. Nº 062-15-02

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 23 de novembro de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ATILIO SÉRGIO HUMMEL
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 7.259.059-7